DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 11 de junho de 2018 | Ano III | Edição nº 313 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.699, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei De

Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Aos anexos II e III de que trata a Lei n° 1.667, de 07 de Junho de 2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a Lei n° 1.666, de 07 de Junho de 2017, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2018, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA		AÇÃO	
04	Gestão Obras e Serviços Municipais	1079	Recapeamento de Ruas e Avenidas
Valor:	R$ 420.000,00		ALTERAÇÃO
02.03.02.26.782.0028.1079			
PROGRAMA		AÇÃO	
07	Gestão em Esporte e Lazer	**2015**	Manutenção Setor de Esportes
Valor:	R$ 45.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.04.27.812.0007.2015			
PROGRAMA		**AÇÃO**	
19	Creche	**1176**	Plano de Ações Articuladas - PAR
Valor:	R$ 41.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.01.12.365.0019.1176			
19	Creche	**2117**	Projeto Brasil Carinhoso
Valor:	R$ 8.000,00		ALTERAÇÃO
02.04.01.12.365.0019.2117			

Art. 3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2018.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos moldes do art. 43, §1°, inciso I da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art.4°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2018.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta do excesso de arrecadação apurado no exercício, no valor de R$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), nos moldes do art. 43, §1°, inciso II da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art.5°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 08 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATOS MAIO 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2017 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: "NOVACK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP." – CNPJ: 00.911.015/0001-01 - VALOR GLOBAL: 72.600,00- OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressoras, conforme procedimento licitatório pregão presencial nº 17/2017 - ASSINATURA: 27/04/2018 - VIGÊNCIA: 12 meses.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2014 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: "NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIMENTO AMBIENTAL LTDA.", CNPJ: 10.556.415/0001-08 – Valor: 20.957,16 - OBJETO: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destino de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS) dos grupos A, B, E, classificados na resolução Conama nº 358/2005 no Município de Dobrada, conforme procedimento licitatório carta convite nº 27/2014. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas, ASSINATURA: 15/05/2018 - VIGÊNCIA: 12 meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2017 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: "TAMARIS SCRIBONI" – CNPJ: 27.751.897/0001-41 - VALOR GLOBAL: R$12.000,00 - OBJETO: Contratação de monitora para o Espaço Amigo, projeto desenvolvido pelo CRAS, conforme procedimento licitatório chamada pública 03/2017. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas, ASSINATURA: 01/06/2018 - VIGÊNCIA: 12 meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CONTRATADO: "POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE DOBRADA LTDA.", CNPJ: 01.229.382/0001-92 – Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para a frota municipal. Conforme faculta a legislação vigente, as partes de comum acordo resolvem aditar o presente contrato para aumentá-lo nos itens gasolina comum, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10, cujos valores respectivamente passam a ser R$4,179; R$3,49; R$3,55, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Assinatura 14/05/2018 - VIGÊNCIA: 30/06/2018.